
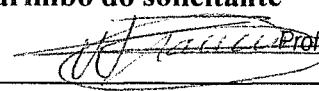


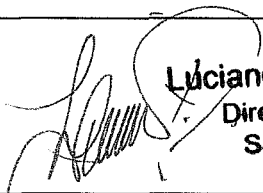
Requerimento para Afastamento - Docente

1 - Identificação do servidor			
Nome	Wellington Francisco	Matrícula SIAPE	1903249
		CPF	36599498841
Instituto	Ciências da Vida e da Natureza	Telefone/ramal	99810-9454
		Data de Nascimento	19/05/1987
Lotado no curso:	Licenciatura em Química	Curso(s) com aulas (semestre corrente)	Química
2 – Modalidade [marcar apenas uma opção]			
<input type="checkbox"/>	Afastamento de curta duração para participação(ões) em evento(s) (período de até 30 dias)		
<input type="checkbox"/>	Afastamento de longa duração para pós-graduação <i>stricto sensu</i> → Documentos necessários na resolução nº 08/2014 CONSUN		
<input checked="" type="checkbox"/>	Afastamento para pós-doutorado → Providenciar documentos conforme resolução nº 08/2014 CONSUN		
<input type="checkbox"/>	Licença para capacitação → Providenciar documentos conforme resolução nº 08/2014 CONSUN		
3 – Tipo [marcar apenas uma opção]			
<input checked="" type="checkbox"/>	Afastamento no país		
<input type="checkbox"/>	Afastamento fora do país		
4 – Finalidade do afastamento			
Atividade / evento (anexar comprovantes pertinentes – convite, folder, resumo da atividade, etc.) Realização do Pós-Doutorado na Universidade Federal de Sergipe			
Cidade/país	São Cristóvão/SE/Brasil	Período (incluindo trânsito)	Início: 29/05/2019 Término: 28/05/2020
Justificativa da importância/relevância do evento para a UNILA e justificativa de requerimento fora do prazo previsto no item 12 (se for o caso): A realização do pós-doutorado permitirá aprofundar os conhecimentos na minha área de atuação (Ensino de Ciências) e estabelecer parcerias futuras, para quando do retorno, desenvolver novas atividades na UNILA.			
5– Reposição – substituição das aulas			
<input type="checkbox"/>	Não haverá necessidade de reposição/substituição (não há atividade / aulas no período de afastamento)		
<input type="checkbox"/>	Reposição	Informar período previsto para reposição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Substituição	Indicar o substituto:	Assinatura de ciência e concordância do substituto:
6 – Natureza do afastamento			
<input type="checkbox"/>	Sem ônus (implica em perda total da remuneração e demais vantagens do cargo, função ou emprego e não acarreta em qualquer despesa para a administração durante o afastamento).		
<input checked="" type="checkbox"/>	Com ônus limitado (implica em direito apenas à remuneração e demais vantagens do cargo)		
<input type="checkbox"/>	Com ônus (implica em direito a passagens e diárias, assegurando o vencimento e demais vantagens do cargo) [assinalar abaixo qual o ônus requerido]		
<input type="checkbox"/>	Somente diárias	<input type="checkbox"/>	Somente passagens
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Diárias e passagens

7 – Custeamento das diárias e/ou passagens	
Instituto	
Outra Unidade Administrativa Interna → Indicar a Pró-Reitoria de custeio das diárias e passagens:	
Financiamento externo provido por órgão Federal, Autarquias, Fundações, etc – especificar qual e anexar convite ou termo de convocação: _____	
Outros → Anexar comprovação	

8 - Ciência da Coordenação de Curso (com aulas no semestre corrente)	
Assinatura e carimbo da coordenação de curso onde o docente ministra componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, no semestre ou centro interdisciplinar (somente no caso de o Coordenador de Curso e seu vice estiverem legalmente afastados ou inexistam devido à razões administrativas).	Data 26/03/2019
 Prof. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza SIAPF 1136547	

9 – Assinatura e carimbo do solicitante	
 Prof. Dr. Wellington Francisco Mat. 1903249 em 26/03/2019	

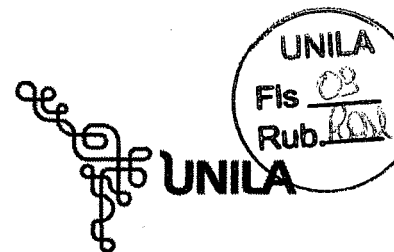
10 - Deliberação da Direção do Instituto quanto ao requerimento	
<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Assinatura e carimbo da direção	Data 23/04/2019
 Luciano Calheiros Lapas Diretor do ILACVN Siapf 1517967	

11 – Preenchimento exclusivo da Administração do Instituto	
Recebido no Departamento Administrativo do _____ em: ____/____/____ às ____:____ horas.	
Servidor/nome: _____	SIAPF: _____ Rubrica: _____

12 – Observações Importantes:	
<p>1. Encaminhar o presente requerimento ao Departamento Administrativo, com os campos de 1 a 9 devidamente preenchidos e com as devidas assinaturas, quanto for o caso, para a deliberação da direção do instituto (campo 10), respeitando os prazos, conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Afastamentos do País: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Independente do ônus: 30 dias de antecedência. (Instrução Normativa PROGEPE Nº 001/2017 – BS nº 254, 24/03/17) o Afastamentos no País: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Independente do ônus: 30 dias de antecedência. <p>2. A solicitação de afastamento não poderá ser concedida ao servidor que estiver usufruindo, concomitantemente, de férias ou de qualquer outra ocorrência de afastamento ou licença.</p> <p>3. Para as modalidades de afastamento do país, orienta-se adquirir o seguro viagem internacional durante o período do afastamento.</p> <p>4. O requerimento fora dos prazos acima será indeferido, exceto quando devidamente justificadas no item 4.</p> <p>5. Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, deverá ser feita a prestação de contas do afastamento, independente do ônus, devendo ser apresentados os documentos comprobatórios como: declarações/certificados originais de comparecimento/participação em evento e relatório de viagem (conforme formulário Unila)</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

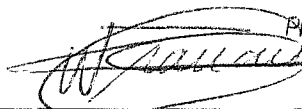


Declaração de permanência na UNILA

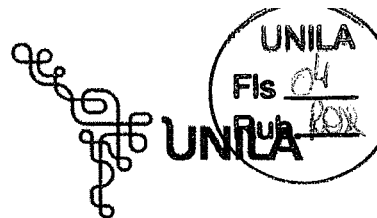
Eu Wellington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 25, Inciso II da Resolução nº 008/2014 que assumo o compromisso formal de permanecer na UNILA na condição de servidor ativo por período mínimo equivalente ao período do afastamento para pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe (UFS), contado da data de retorno ao exercício.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.


Prof. Dr. Wellington Francisco
Mat. 1903249

Prof. Dr. Wellington Francisco

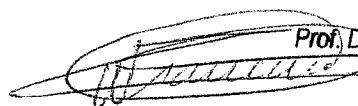


Declaração de tempo de aposentadoria

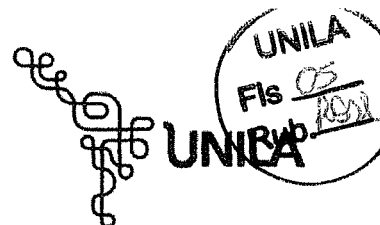
Eu Welington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 25, § 2º, Inciso I da Resolução nº 008/2014 que possuo tempo para aposentadoria voluntária superior a três anos, a contar da data do início do afastamento para pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.


Prof. Dr. Welington Francisco
Mat. 1903249

Prof. Dr. Welington Francisco



Declaração de afastamento

Eu Wellington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 25, § 2º, Inciso II da Resolução nº 008/2014 que não estou afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com a qual coopere, a contar da data do início do afastamento para pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Wellington Francisco

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.

Wellington Francisco
Prof. Dr. Wellington Francisco
Mat. 1903249

Prof. Dr. Wellington Francisco

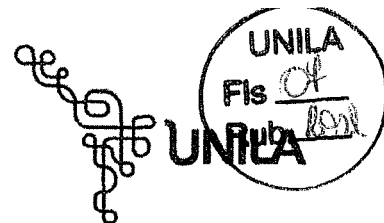
DECLARAÇÃO

Declaramos que WELINGTON FRANCISCO, matrícula SIAPE 1903249, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C - Adjunto, nível 002, do quadro de pessoal do(a) UNILA, foi admitido(a) a partir de 07/02/2017, sendo lotado(a) no(a) INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA, em regime de Dedicção exclusiva.

Foz do Iguaçu/PR, 26 de Março de 2019.

Código de verificação:
038b912bfa

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sig.unila.edu.br/sigrh/documentos/>, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

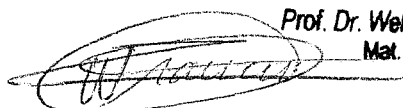


Declaração de cargos

Eu Welington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 25, § 2º, Inciso III da Resolução nº 008/2014 que não ocupo cargos de direção (CD), de funções gratificadas (CG) ou de função de coordenação de curso (FCC) no atual momento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.


Prof. Dr. Welington Francisco
Mat. 1903249

Prof. Dr. Welington Francisco



Declaração de ciência do Artigo 96 da Lei 8.112/1990

Eu Wellington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 26, Inciso VIII da Resolução nº 008/2014 que tenho ciência do disposto no artigo 96 A da lei 8112 de 1990, incluído pela lei 11.907 de 2009, de que, caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, ou caso não obtenha o título ou grau que justifiquei para meu afastamento no período previsto, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade, deverei ressarcir o órgão ou entidade dos gastos com seu aperfeiçoamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Wellington Francisco
Mat. 1903249

Prof. Dr. Wellington Francisco

PROJETO PÓS-DOCTORADO

**Concepções metacognitivas de professores (quem elaboram) e
de estudantes (quem resolvem) sobre o uso de casos
investigativos no Ensino de Ciências**

Wellington Francisco

2019

Título

Concepções metacognitivas de professores (quem elaboram) e de estudantes (quem resolvem) sobre o uso de casos investigativos no Ensino de Ciências

Resumo

Os casos investigativos vêm sendo frequentemente utilizados em salas de aula tanto no ensino médio como no ensino superior, pois apresentam diversas características que podem promover uma aprendizagem ativa e crítica. Entretanto, é preciso saber se os professores e os estudantes têm consciência dessas potencialidades quando estão trabalhando com casos. Ou seja, eles têm o controle, a autorregulação e conhecimento do próprio processo? A busca por essa resposta visa ressaltar os aspectos metacognitivos do processo de ensino/aprendizagem quando se utiliza os CI, pois permitirá entender os conhecimentos de controle e autorregulação dos professores/as (rede básica e/ou universitária) quando elaboram os casos e dos estudantes quando resolvem, trazendo contribuições tanto de formação docente quanto de aprendizagem em ciências.

Identificação da proposta de acordo com uma das duas linhas de pesquisa

O presente projeto se enquadra na linha de pesquisa "*Currículo, didáticas e métodos de ensino das ciências naturais e matemática*", pois se trata de uma investigação/exploração do uso, das potencialidades e limitações do método de ensino conhecido como casos investigativos e suas diferentes vertentes (Herreid, 2011).

Além disso, o estudo de aspectos metacognitivos se torna importante para toda ação educacional porque envolve o controle, a estrutura e a regulação dos processos didático-metodológicos que são empregados em sala de aula (Flavell, 1979). Tais conhecimentos poderão fomentar o desenvolvimento de propostas didáticas mais consistentes e orientadoras para o processo de aprendizagem dos estudantes. De um modo geral, as orientações metacognitivas (Campanario, 2000) relacionadas com os casos investigativos podem:

- Auxiliar o/a professora no desenvolvimento desse tipo de atividade e de como intensificar seu potencial no processo de aprendizagem;
- Aos estudantes, dar orientação à resolução dos trabalhos que envolvem os casos investigativos de modo a focar na aprendizagem ativa.

Qualificação do principal problema a ser abordado

Um caso investigativo (CI) é uma história que proporciona uma investigação de uma situação vivida por alguém, pois relata eventos ou problemas reais (ou realistas) para que os estudantes sintam as complexidades, as ambiguidades e as incertezas enfrentadas pelos personagens originais do caso (Gomez-Ibañez, 1986). Ao investigar, os estudantes obtêm

informações e dados que permitem extrair componentes-chave, identificar opções, formular estratégias, propor soluções e tomar decisões (Herreid, 1994; Herreid, 1997; Waterman, 1998; Golich et al., 2000; Yadav et al., 2007).

Além das características supracitadas, uma varredura na literatura aponta que os CI: (i) demandam pensamento crítico e propiciam autonomia no processo de aprendizagem (Herreid, 2004; Sá & Queiroz, 2009); (ii) melhoram a habilidade de argumentação ao expor as resoluções (Sá; Francisco & Queiroz, 2007); (iii) trazem relevância para a aprendizagem, focando em aspectos sociocientíficos e humanísticos dos estudantes (Herreid et al., 2012; Francisco, 2013); (iv) desenvolvem atividades que integram um conhecimento mais interdisciplinar no currículo, além de ser possível implantá-los em projetos que viabilizem a formação continuada dos professores (Pierini et al., 2015).

No entanto, os professores e os estudantes têm consciência dessas potencialidades quando estão trabalhando com casos? Ou seja, eles têm o controle, a autorregulação e conhecimento do próprio processo? Tal questão de pesquisa é o que buscamos responder no projeto de pós-doutorado "Concepções metacognitivas de professores (quem elaboram) e de estudantes (quem resolvem) sobre o uso de casos investigativos no Ensino de Ciências". Isso porque ainda não se tem respostas a respeito dos aspectos metacognitivos do processo de ensino/aprendizagem quando se utiliza os CI. Tais respostas permitirão entender os conhecimentos de controle e autorregulação dos professores/as (rede básica e/ou universitária) quando elaboram os casos e dos estudantes quando resolvem, trazendo contribuições tanto de formação docente quanto de aprendizagem em ciências.

Objetivos gerais

O primeiro objetivo deste projeto será identificar quais as concepções metacognitivas que professores/as e estudantes têm sobre a metodologia de casos investigativos para ensinar/aprender ciências naturais (Química). A partir dessa identificação, o segundo objetivo será oferecer a esses/as professores/as um repertório de recursos e sugestões que intensifiquem a metacognição como elemento fundamental para o processo de ensino/aprendizagem quando se utiliza dos casos investigativos em sala de aula.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos serão: (i) analisar as concepções metacognitivas dos/as professores/as e dos/as estudantes; (ii) comparar as concepções metacognitivas para traçar um perfil metacognitivo de orientação; (iii) propor estratégias dirigidas os/as professores/as que permitam explorar a metacognição na elaboração dos casos e das atividades para os/as estudantes.

Metodologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



RESULTADO

EDITAL 01/2019 – NPGEICIMA/UFS
Chamada Pública – Bolsa de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES Programa de
Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade
Federal de Sergipe

- 1º colocado: Wellington Francisco - 755 pontos
- 2º colocado: Ivanderson Pereira da Silva - 540 pontos
- 3º colocado: Marcos Denilson Guimarães - 360 pontos
- 4º colocado: Rafael Nogueira Costa - 345 pontos

SÃO CRIS'TÓVÃO, 13 de março de 2019

Banca Examinadora

ALICE ALEXANDRE PAGAN

ERIVANILDO LOPES DA SILVA

JOÃO PAULO ATTIE

**ATA DA REUNIÃO DA AREA DA QUÍMICA,
REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MARÇO
DE DOIS MIL E DEZENOVE-----**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezanove às dezesseis horas e quarenta minutos reuniram-se no bloco 6 espaço 3 sala 11, no Parque Tecnológico Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, os docentes da área de química: Álvaro Barcellos Onófrío, Fernando Scremin, Grazielle de Oliveira Setti, Welington Francisco, Janine Padilha Botton, José Ricardo Cezar Salgado, Marciana Pierina Uliana Machado, Renan Gustavo Coelho De Souza Dos Reis e Paula Jaramillo Araújo. Justificaram ausência os docentes: Márcio de Sousa Góes, Maria das Graças Porto, Aline Theodoro Toci, Marcia Becker, Caroline da Costa Gonçalves e Henrique Cesar Almeida. A Professora Paula Jaramillo, representante da área, iniciou a sessão com a discussão do único ponto de pauta. **1. Discussão sobre o afastamento do professor Welington Francisco para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe.** Inicialmente o professor Welington relatou aos presentes que ele submeteu um projeto de pós-doutorado em Ensino de Ciências e Matemática e foi agraciado com uma bolsa de pós-doutorado Capes que deve ser iniciada no mês de maio. Sendo assim o professor Welington deverá se afastar durante um ano de suas atividades na UNILA. O professor Welington informou que finalizará até a data de seu afastamento suas disciplinas (Instrumentação para o Ensino de Química 2, História e Epistemologia da Química 2, ambas no curso de Química - Licenciatura e Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza), exceto o Estágio Supervisionado 3 no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza porque os estudantes ainda estarão realizando as atividades na escola. No entanto, a professora Grazielle concordou em assumir o estágio para finalizá-lo. A professora Paula comentou sobre a preocupação da área sobre o que fazer com os créditos do professor neste ano de afastamento. Assim, a decisão da reunião consistiu na distribuição dos créditos das aulas do prof. Welington entre os docentes efetivos que assinem a carta elaborada para tal compromisso, visitantes e substitutivos da área de química, considerando o número máximo de créditos por docente e sendo comprovada a necessidade de mais docentes da área de química. Depois de discussão entre os presentes, foi aceita por unanimidade a saída do professor Welington Francisco por um ano. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos, da qual eu, Paula Jaramillo, lavrei a presente a qual está assinada pelos membros presentes na reunião.

UNILA - IACVN

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/04/19

Ass. Lígia Da Fré Winkert

Lígia Da Fré Winkert

Secretária Executiva

SIAPE 2150223

Membros da área presentes na reunião

Alvaro Barcellos Onofrio

Alvaro Barcellos Onofrio

Fernando Scremin

Fernando Scremin

Grazielle de Oliveira Setti

Grazielle de Oliveira Setti

Janine Padilha Botton

Janine Padilha Botton

Jose Ricardo Cezar Salgado

Jose Ricardo Cezar Salgado

Marciana Machado

Marciana Machado

Paula Andrea Jaramillo

Paula Andrea Jaramillo

Renan Gustavo Coelho De Souza dos Reis

Renan Gustavo Coelho De Souza dos Reis

Welington Francisco

Welington Francisco

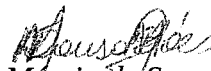
EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGESIMA UNILA
NONA REUNIÃO DO CENTRO DA FIs 19
INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA Rub. 19
NATUREZA, REALIZADA NO DIA DEZ DE
ABRIL DE DOIS MIL E
DEZENOVE-----

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte minutos, os professores do **Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN)**, reuniram-se no Bloco 4, Espaço 1, Sala 4, Campus PTI, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, para discutir e deliberar a pauta. Estiveram presentes os seguintes professores: Abraão Jessé Capistrano de Souza, Adriana Flores de Almeida, Álvaro Barcellos Onofrio, Catarina Costa Fernandes, Cleilton Aparecido Canal, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Daniel Luiz Nedel, Eduardo do Carmo, Eralcilene Moreira Terezio, Grazielle de Oliveira Setti Gibin, Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro, Janine Padilha Botton, José Ricardo Cezar Salgado, Kelly Daiane Sossmeier, Marciana Pierina Uliana Machado, Márcio de Sousa Góes, Maria das Graças Cleophas Porto, Newton Mayer Solorzano Chavez, Paula Andrea Jaramillo Araújo, Raphael Fortes Infante Gomes, Rodrigo Bloon, Oswaldo Barbosa Loureda, Welington Francisco e Yunier Garcia Basabe, (24). Justificativas de Ausência (06): Caroline da Costa Silva Gonçalves, Elmha Coelho Martins Moura, Henrique Cesar Almeida, Jonny Ardila Ardila, Marcelo Gonçalves Hönnicke e Priscila Gleden Novaes da Silva. Com quórum legal, o Coordenador do CICN, **Prof. MÁRCIO DE SOUSA GÓES**, conduziu a sessão tratando entre outras da seguinte: Pauta VII - Aprovação do afastamento para pós - doutorado no país do Professor Welington Francisco Processo 23422.004002/2019-40 – o professor solicitou afastamento no país com ônus limitado para realização de pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe, pelo período de doze meses, conforme documentação anexa ao processo – o afastamento foi deliberado e aprovado em reunião da área da química, na mesma sessão foi lavrado documento onde os seguintes professores se comprometem a substituí-lo durante o período de afastamento: Álvaro Barcellos Onofrio, Fernando Reinoldo Scremin, Grazielle de Oliveira Setti Gibin, Henrique Cesar Almeida, Janine Padilha Botton, José Ricardo Cezar Salgado, Marcela Boroski, Paula Andrea Jaramillo Araujo e Renan Gustavo Coelho de Souza dos Reis – Apresentado o tema e submetido a votação o afastamento foi **Aprovado**. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15:00 h, da qual eu Roseli Cândido, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Coordenador do CICN. Integram a presente Ata, a lista de presença dos participantes da referida reunião.



Roseli Cândido

Assistente em Administração



Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar
de Ciências da Natureza / CICN

Roseli Cândido
Assistente em Administração
SIAPE 2143887

Marcio de Sousa Góes
Docente UNILA
SIAPE 1999746



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA



DESPACHO Nº 4695 / 2019 - CICN (10.01.06.03.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz do Iguaçu-PR, 10 de Abril de 2019

DESPACHO

Ao Departamento Administrativo do ILACVN,

Após aprovação do afastamento para pós-doutorado no país do prof. Welington Francisco, em Reunião do CICN, encaminhamos o presente processo para apreciação e deliberação no CONSUNI.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 19:41)

MARCIO DE SOUSA GOES
COORDENADOR
Matrícula: 1999746

Processo Associado: 23422.004002/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4695**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/04/2019** e o código de verificação: **02feda6178**



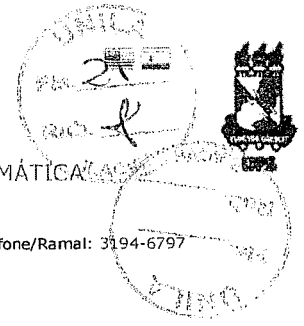
NPGEICIMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

<http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>

Telefone/Ramal: 3194-6797



[Programa](#) | [Sobre](#) | [Proposta de Matrícula](#) | [Calendário](#) | [Processos Seletivos](#) | [Notícias](#) | [Documentos](#)

Apresentação

Com a sua aprovação pela CAPES em 2008, o Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (NPGEICIMA) foi criado com a proposta de buscar a aproximação dos professores à base teórica dos estudos e pesquisas nestas áreas, proporcionar reflexões fundamentais sobre as perspectivas das diferentes linhas de pesquisa prioritárias na atualidade e incentivar trabalhos que permitam avançar na compreensão dos problemas relacionados com a aprendizagem e a divulgação científica. Com isso, esse Mestrado se propõe a fornecer uma importante contribuição para a construção de um suporte teórico-metodológico que terá como fruto uma maior consistência política, pedagógica e científica para a apreensão dos problemas que perpassam o ensino.

O espectro das pesquisas desenvolvidas neste Programa abarca desde aquelas que tratam da gênese do conhecimento das ciências e da matemática, dos objetivos da educação científica, da relação entre o ensino e a aprendizagem, da relação das ciências com as questões sócio culturais, da relação com os saberes científicos e cotidianos, da ciência e a técnica como cultura e força produtiva, até aquelas que busquem o desenvolvimento de propostas curriculares, de didáticas específicas ou de forma de avaliação dos processos escolares.

Assim, de forma diferente dos programas desenvolvidos no âmbito das faculdades de Educação, a existência de uma dimensão interdisciplinar entre as diferentes unidades permitirá privilegiar os aspectos mais específicos da própria natureza da Biologia, da Física, da Química e da Matemática, sejam eles históricos epistemológicos ou do conteúdo específico dessas ciências.

O mestrado acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, por razões decorrentes de ser o único Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do Estado, deu ênfase às questões diretas ou indiretamente relativas à Educação Básica em suas múltiplas dimensões, que vão desde a Formação de Professores, os Processos de Ensino e de Aprendizagem, questões relativas a Interculturalidade e às Relações Étnico Raciais, entre outras. Apesar das mudanças que uma história de mais de uma década acarretam, o objetivo geral do Programa tem se mantido no sentido de aprofundar os estudos sobre o contexto local e regional.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática oferece curso de mestrado acadêmico, que tem como público-alvo profissionais da Educação portadores de diplomas em cursos de graduação em física, química, biologia, matemática e pedagogia, principalmente aqueles licenciados. Portanto, o núcleo está aberto a graduados e pós-graduados nas Ciências Exatas e Biológicas, bem como nas Ciências Humanas e Sociais, que atuam nos diversos níveis de ensino, e também a profissionais de áreas afins que queiram dedicar-se à pesquisa no ensino.

O objetivo geral do NPGEICIMA é a continuidade da formação de professores, educadores e pesquisadores capazes de entender e investigar a produção da ciência e suas formas de socialização, considerando a apropriação produtiva do conhecimento científico e tecnológico, a dinâmica social da ciência e da tecnologia e a contextualização do ensino.

Os projetos de mestrado concluídos têm contribuído para uma expressiva produtividade científica, que é caracterizada por livros e artigos científicos, que abordam principalmente temas como:

- Ensino na perspectiva ciência-tecnologia-sociedade;
- Representações sociais e docência;
- Formação de jovens e adultos no ensino básico;
- Metodologias contemporâneas visando à aprendizagem significativa (objetos virtuais, softwares, mapas conceituais, entre outras);
- Ensino a distância;
- Alfabetização científica;
- Ensino e aprendizagem de ciências e matemática em espaços não formais;
- Teorias e pressupostos que fundamentam as práticas de ensino/aprendizagem de ciências e matemática.
- Educação inclusiva e as relações étnico-raciais no ensino de ciências.

Esses temas são atuais e pertinentes, tomando-se como base estudos divulgados nos últimos anos por entidades governamentais e na literatura científica.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática norteia-se por preocupações pautadas em:

- Democratizar o acesso à cultura científica, tendo como meta a compreensão dos saberes construídos no mundo cotidiano e no mundo científico, como aspectos fundamentais para o exercício da cidadania e para a exploração do potencial das responsabilidades profissionais e sociais de cada indivíduo;
- Formar profissionais qualificados em nível de Mestrado para atuação nos diferentes níveis de ensino, visando, além da formação de recursos humanos, a formação integral do homem como sujeito social capaz de construir o conhecimento científico, suas técnicas e tecnologias sem perder de vistas os nexos com o campo teórico educacional. Com isso, formar professores sob a ótica da inegável vinculação entre as diferentes dimensões do ser humano, campo em que a ciência se produz e se transforma num movimento contínuo de produção. Afinal, será a capacidade humana de transmitir e inovar o patrimônio de conhecimento que viabilizará o enfrentamento dos desafios contemporâneos impostos à educação científica e às demandas por tecnologias socialmente responsáveis;
- Analisar a relação entre a construção dos saberes científicos e cotidianos e suas implicações para o ensino da ciência e da matemática bem como nas interações entre tecnologia, sociedade e produção do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver ações que articulem teoria e prática no ensino de ciências e da matemática;
- Promover a constituição de habilidades voltadas às situações didáticas no ensino de ciências e da matemática para auxiliar a construção de projetos de ensino interdisciplinares;
- Analisar os nexos entre conhecimento/saberes científicos, tecnologia e sociedade considerando a transversalidade do conhecimento;
- Promover a construção de recursos para divulgação e popularização da ciência e da matemática em diferentes níveis de ensino.

O Programa está estruturado em duas linhas de Pesquisa:

- 1) **Curriculo, didáticas e métodos de ensino das ciências naturais e matemática,**
- 2) **Ciências, cultura, saberes científicos e técnicas nas sociedades contemporâneas.**

SECRETARIA: FLÁVIO OIAMARÉ DA SILVA e VANESSA RIOS A. OLIVEIRA

EMAIL: ppgecimaufs@gmail.com

FONE: (079) 3194-6797

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS

DIDÁTICA 02 - 1º ANDAR

COORDENADOR

PROF. DR. EDSON JOSÉ WARTHA

EMAIL: ejwartha@gmail.com

COORDENADORA ADJUNTA

PROFA. DRA. ALICE ALEXANDRE PAGAN

EMAIL: apagan.ufs@gmail.com

Página Alternativa

- [HTTP://](http://)

Coordenação do Programa

- **EDSON JOSE WARTHA**

Telefone/Ramal: 3194-6797

Telefone/Ramal 2: Nenhum conteúdo disponível até o momento

E-mail: edsonwartha@gmail.com



[Ranking de universidades \(/2018/ranking-de-universidades/\)](#) [Ranking de cursos \(/2018/ranking-de-cursos/\)](#)

[O RUF \(/2018/o-ruf\)](#) [Notícias \(/noticias\)](#) [Quem faz \(/contato\)](#)

Você está em: [Rankings \(/2018/\)](#) » [Perfil de Universidades e Faculdades \(/2018/perfil/\)](#)

Universidade Federal de Sergipe (UFS)



Publicar

38° colocada no ranking

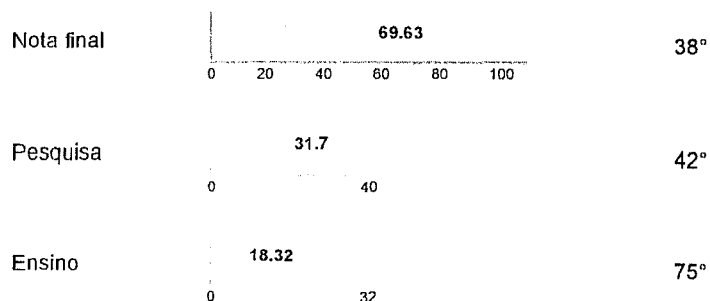
DADOS DA UNIVERSIDADE

Nome da universidade	Universidade Federal de Sergipe (UFS)
Número de alunos	27.811
Número de cursos	115
Ano de fundação	1967
Natureza administrativa	Pública
Estados com campus	SE
Cidades com campus	Aracaju/se, Itabaiana/se, Lagarto/se, Laranjeiras/se, Nossa Senhora da Glória/se, São Cristóvão/se
Relação candidato/vaga da instituição	14
Estado	SE
Site	www.ufs.br (/www.ufs.br)

CURSOS AVALIADOS

- Administração de empresas (54°) (/2018/ranking-de-cursos/administracao-de-empresas/)
- Agronomia (52°) (/2018/ranking-de-cursos/agronomia/)
- Arquitetura e Urbanismo (55°) (/2018/ranking-de-cursos/arquitetura-e-urbanismo/)
- Biologia (39°) (/2018/ranking-de-cursos/biologia/)
- Ciências Contábeis (58°) (/2018/ranking-de-cursos/ciencias-contabeis/)
- Computação (24°) (/2018/ranking-de-cursos/computacao/)
- Comunicação (117°) (/2018/ranking-de-cursos/comunicacao/)
- Design e Artes Visuais (69°) (/2018/ranking-de-cursos/design-e-artes-visuais/)
- Direito (50°) (/2018/ranking-de-cursos/direito/)
- Economia (62°) (/2018/ranking-de-cursos/economia/)
- Educação Física (28°) (/2018/ranking-de-cursos/educacao-fisica/)
- Enfermagem (23°) (/2018/ranking-de-cursos/enfermagem/)
- Engenharia Ambiental (63°) (/2018/ranking-de-cursos/engenharia-ambiental/)
- Engenharia Civil (26°) (/2018/ranking-de-cursos/engenharia-civil/)
- Engenharia de produção (35°) (/2018/ranking-de-cursos/engenharia-de-producao/)
- Engenharia Elétrica (26°) (/2018/ranking-de-cursos/engenharia-eletrica/)

NOTAS



Processo nº. 23422.004002/2019-40

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DOCENTE NO PAÍS - PÓS-DOCTORADO - PROFESSOR WELINGTON FRANCISCO- PERÍODO 29/05/2019 A 28/05/2020.

DESPACHO

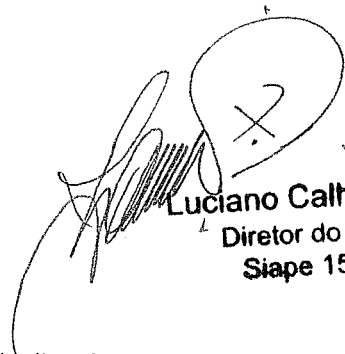
APROVAÇÃO AD REFERENDUM - CONSELHO DO INSTITUTO - CONSUNI ILACVN

O Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNI ILACVN, aprova, *ad referendum*, a solicitação de afastamento para pós doutorado na Universidade Federal de Sergipe do docente WELINGTON FRANCISCO, conforme autos do presente processo.

O CONSUNI ILACVN reconhece, *ad referendum*, o mérito acadêmico da Instituição - Universidade Federal de Sergipe e do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - NPGEICIMA.

A aprovação e reconhecimento serão ratificados na próxima reunião do CONSUNI ILACVN, a ser agendada.

Atenciosamente,



Luciano Calheiros Lapas
Diretor do ILACVN
Siape 1517967

(Autenticado digitalmente em 23/04/2019 11:56)

LUCIANO CALHEIROS LAPAS
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
DIRETOR DE INSTITUTO



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
ILACVN – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Foz do Iguaçu/PR, 23 de Abril de 2019

Declara-se a concordância da Direção do ILACVN ao pedido de afastamento do Professor **WELINGTON FRANCISCO**, a fim de realizar Pós Doutorado na Universidade Federal de Sergipe (UFS), pelo período de 29/05/2019 a 28/05/2020 (incluindo trânsito). Ressalta-se que o afastamento se dará com ônus limitado à Instituição e que os encargos acadêmicos correspondentes ao período do afastamento serão assumidos pelos Docentes elencados na ata de aprovação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN, conforme apontamento às fls 19.

Atenciosamente


Luciano Calheiros Lapas
Diretor do ILACVN
Siape 1517967
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
Diretor ILACVN



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
ILACVN – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA



LISTA DE VERIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO

Interessado: Welington Francisco

Processo: 23422.4002/2019-40

Foz do Iguaçu/PR, 23 de Abril de 2019

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO	Consta	Inst. legal
Requerimento de afastamento para realizar pós-doutorado	Fls 01	Art. 26, inciso I da Resolução nº 008/2014.
Termo de compromisso de permanência na UNILA na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento	Fls 03	Art. 25, inciso II da Resolução nº 008/2014.
Verificação de que o solicitante possui tempo para aposentadoria voluntária SUPERIOR a três anos, a contar da data do início do afastamento	Fls 04	Art. 25, §2 da Resolução nº 008/2014
Documento de que o solicitante não está afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere	Fls 05	Art. 25, §2, inciso II da Resolução nº 008/2014
Documento de que o solicitante encontra-se em efetivo exercício na data da solicitação de afastamento	Fls 06	Art. 25, §2, inciso I da Resolução nº 008/2014
Comprovante Número de servidores afastados para licença capacitação, pós-graduação. Stricto sensu e pós-doutorado do ILACVN não exceda a 20% do número total de servidores da unidade	/	Art. 25, inciso IV da Resolução nº 008/2014.
Documento de que o solicitante não ocupe cargos de: CD, FG ou FCC	Fls 07	Art. 25, §2, inciso III da Resolução nº 008/2014
Declaração de que tem ciência do disposto no artigo 96 A da lei 8112 de 1990, incluído pela lei 11.907 de 2009	Fls 08	Art. 26, inciso VIII da Resolução nº 008/2014.
Plano de trabalho, com cronograma de atividades detalhado, apresentado à instituição onde será realizado o programa de pós-doutorado	Fls 09	Art. 26, inciso IV da Resolução nº 008/2014.
Carta oficial de aceite do Supervisor do pós-doutorado da instituição onde será realizado o estágio	Fls 15	Art. 26, inciso VI da Resolução nº 008/2014.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
ILACVN – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

Parecer da agência de fomento (facultativo)	/	Art. 16, inciso V da Resolução nº 008/2014.
Ata da reunião do Colegiado do Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra alocado em que foi aprovado o afastamento	Fls 19	Art. 26, inciso III da Resolução nº 008/2014.
Declaração de anuência da Direção do Instituto constando a informação de quem assumirá os encargos acadêmicos ou administrativos do servidor afastado	Fls 24	Art. 26, inciso II da Resolução nº 008/2014.
Que a instituição onde será realizado o estágio de pós-doutorado possua mérito acadêmico reconhecido pelo Conselho do Instituto	Fls 23	Art. 25, inciso I da Resolução nº 008/2014.
Apreciação da concessão do afastamento pelo Conselho do Instituto	Fls 23	Art.25. / Art. 26 parágrafo único da Resolução 08/2014

**Abrir o processo no Dpto administrativo do Instituto;
O pedido de afastamento deve ser apreciado pelo Conselho do Instituto com antecedência de 60 dias da data do início do afastamento;**

Elaborado por:
Lígia da Fré Winkert
Secretaria Executiva
SIAPE 2150223

Lígia Da Fré Winkert
Secretária Executiva
SIAPE 2150223

SIPAC: Reserva de Espaço Físico

De : Sistemas/UNILA
<nao.resposta@unila.edu.br>

Ter, 23 de abr de 2019 10:51

Assunto : SIPAC: Reserva de Espaço Físico

Para : SIPAC <ligia.winkert@unila.edu.br>

Responder para : nao resposta <nao.resposta@unila.edu.br>

Sua Reserva de Espaço Físico

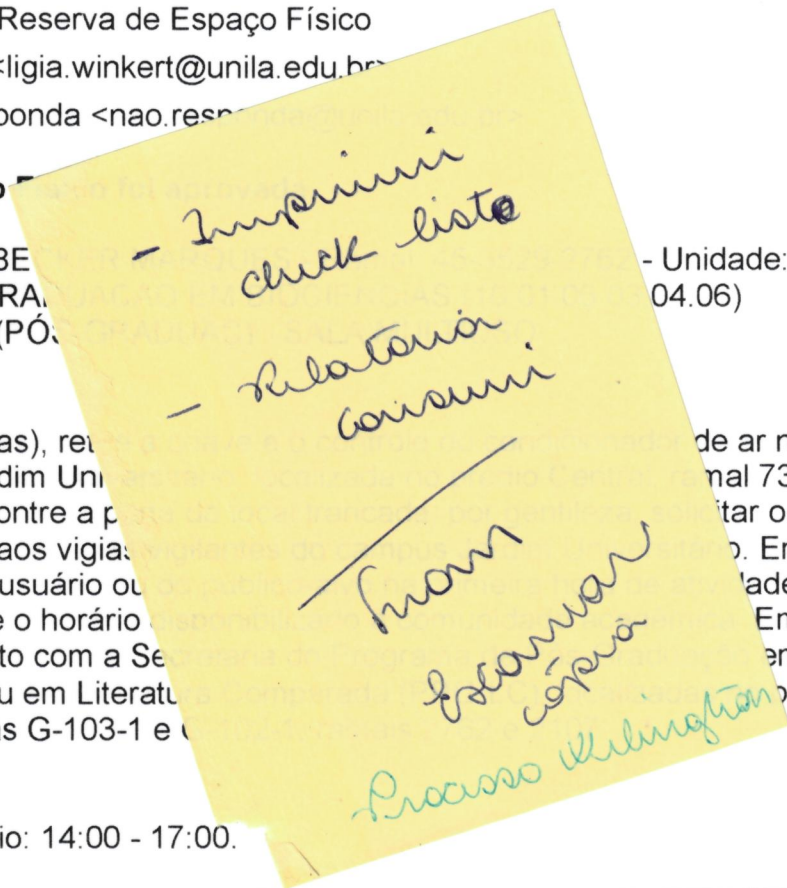
Aprovado por: ERWIN BE...
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO
Espaço Físico: G14/15 (PÓ...
Local: JU - GINÁSIO

- Unidade:
(04.06)

Observações: Prezado(as), re...
recepção do campus Jardim Uni...
caso de urgência ou encontre a p...
destrancamento da sala aos vigia...
não comparecimento do usuário ou...
reserva será cancelada e o horário...
dúvidas, entrar em contato com a Se...
Biociências (PPG-BC), ou em Literatu...
Ginásio do campus, Salas G-103-1 e

de ar na...
mal 7375. Em...
itar o...
o. Em caso de...
lade, a...
Em caso de...
em...
brédio

Horários de reserva:
Data: 10/05/2019 | Horário: 14:00 - 17:00.



Educacionais, SIAPE 1670291, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 705/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003580/2019-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 706/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004616/2019-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE 2162143, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 30 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 707/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002037/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, SIAPE 1825719, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 05 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 708/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004665/2019-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2168571, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 13 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 709/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004527/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 710/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 008/14; e o processo 23422.004002/2019-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Sergipe, ao servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1903249, no período de 29 de maio de 2019 a 28 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 711/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004238/2019-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 06 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 712/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004306/2019-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-área, SIAPE 2164051, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 713/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria